

REQUERIMENTO Nº 04/2021

Capistrano, 08 de janeiro de 2021.

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ALARGAMENTO DE VIA PÚBLICA (TRAVESSA MIGUEL FERREIRA LIMA, CENTRO, CAPISTRANO-CE).

O Vereador **JOEL DA SILVA MORAIS**, no uso das atribuições legais (art. 53, VIII da Lei Orgânica Municipal), a V. Exma., que após a aprovação do soberano plenário desta Casa do Povo, seja encaminhado o presente REQUERIMENTO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma abaixo.

### OBJETO

Alargamento da via pública municipal denominada Travessa Miguel Ferreira Lima (Rua da Câmara de Vereadores), com localização geográfica no Centro de Capistrano-CE.

### JUSTIFICATIVA

Como é da ciência de todos os Capistranenses, sobretudo os que cotidianamente transitam pela parte urbana desta municipalidade, em dias de Sessão Parlamentar na Câmara Municipal, o tráfego de veículos na Travessa Miguel Ferreira Lima torna-se caótico, para não dizer inviável.

Tanto os parlamentares, servidores desta casa, como os demais cidadãos que participam das sessões, por necessidade, acabam por estacionar veículos na via de rolamento, ou até mesmo por sobre as calçadas, infringindo, portanto, a legislação de trânsito e prejudicando a mobilidade de veículos e pedestres que por ali trafegam.



A via pública em questão, possui faixa de rolagem de largura demasiadamente reduzida e sem nenhum acostamento, não comportando sequer o cruzamento de dois veículos do tipo automóvel, quanto mais o estacionamento de motocicletas e automóveis nas imediações da via em questão.

Ao que pode ser observado, quando da construção da Travessa Miguel Ferreira Lima, a empresa que realizou a obra, exagerou na extensão das calçadas e reduziu a via propriamente dita, ocasionando antigo problema no trânsito local.

Para o alargamento ora proposto, no entender deste Parlamentar Municipal, faz-se desnecessária a realização da onerosa desapropriação de prédios privados, bastando, pois, a redução da largura das calçadas, em ambos os lados, o que incidiria em um maior espaço destinado à faixa de rodagem e facilitaria o trânsito local.

Prosseguindo, é relevante destacar ainda que o alargamento da via em questão, além do melhoramento para as pessoas que participam das Sessões das Câmara de Vereadores, facilita a mobilidade para a população residente nas adjacências da via em questão, bem como, otimiza o escoamento das mercadorias armazenadas nos diversos depósitos nas proximidades.

Continuando, a solução da problemática em questão é de complexidade reduzida, sendo inconcebível que nunca um gestor público que pela Prefeitura Municipal passou tenha atentado para a solução da demanda ora apresentada.

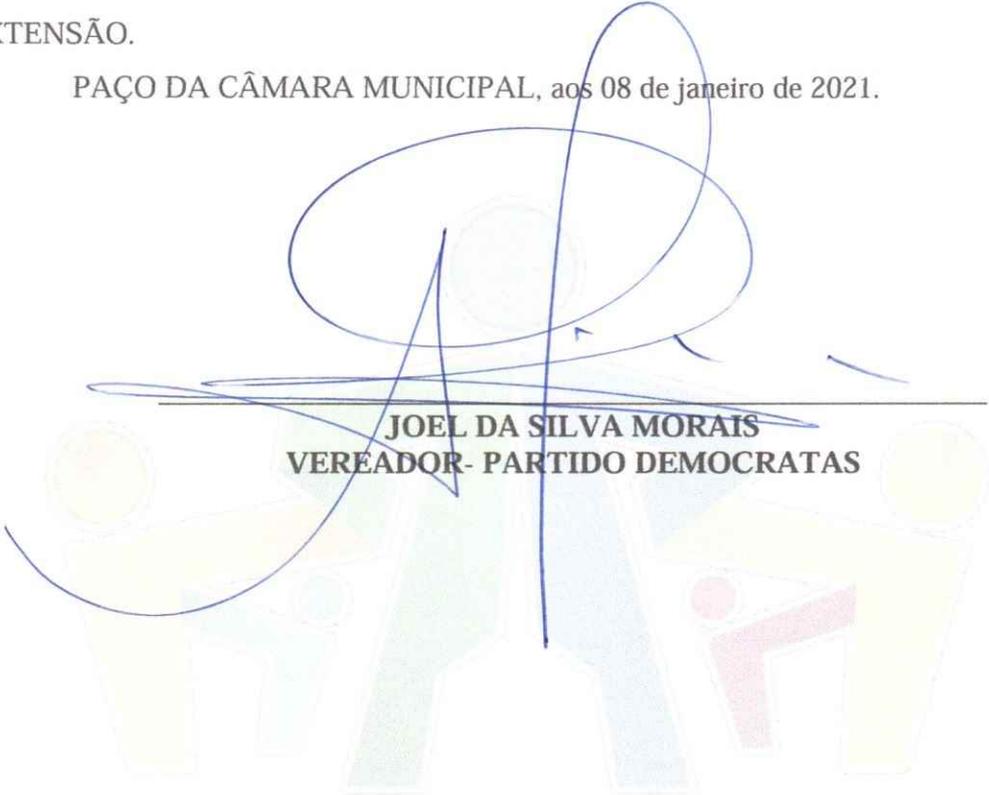
Ainda em continuidade, pelo que se percebe de modo hipotético, considerando os limites estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93 e o irrisório valor empregado para o alargamento de tal via pública, quando da realização da obra em questão, sequer há a necessidade de realizar licitação pública (hipótese de dispensa de licitação), podendo ser realizada através de mera consulta pública de preços.

Assim sendo, considerando a grandeza dos nobres Parlamentares Municipais, os quais, buscam sempre o interesse coletivo e o bem comum das pessoas de Capistrano, tem-se por certo o apoio dos Senhores na demanda em questão.

### **DO REQUERIMENTO PROPRIAMENTE DITO**

Assim sendo, venho através deste instituto legislativo, com previsão na Lei Orgânica Municipal, **REQUERER** ao Prefeito Municipal de Capistrano que, em tempo hábil, seja providenciado o **ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA DENOMINADA TRAVESSA MIGUEL FERREIRA LIMA (RUA DA CÂMARA), EM TODA SUA EXTENSÃO.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2021.



---

**JOEL DA SILVA MORAIS**  
**VEREADOR - PARTIDO DEMOCRATAS**